

UFF INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE COMPUTAÇÃO

ANEXO I - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO		
Atividades	Hora Realizada	Hora AC
1.1- Disciplinas cursadas com aproveitamento na UFF, exceto as obrigatórias, conforme o que estabelece o artigo 3º, § 1º do Regulamento de AC	01 h	01h
1.2- Disciplinas cursadas com aproveitamento em outra IES	01 h	01h
1.3- Participação em Projeto de Monitoria	01 Semestre	50h
1.4- Participação em cursos, palestras ou oficinas em Agenda Acadêmica, Semana de Monitoria, Semana de Extensão, Semana Científica, Colóquios/Seminários, ou outro evento do científico/acadêmico do INF	-	-
A-Palestra	01 Participação	02h
B-Demais eventos	01 Participação	10h
1.5- Projeto de Iniciação à Docência	01 Semestre	40h
1.6- Desenvolvimento de material didático	01 h	01h
GRUPO 2 - ATIVIDADES DE PESQUISA		
Atividades	Hora Realizada	Hora AC
2.1- Participação em Projeto de Pesquisa	01 Semestre	40h
2.2- Apresentação de trabalho, na qualidade de autor, em eventos científicos	-	-
A-Internacional	01 Apresentação	15h
B-Nacional	01 Apresentação	10h
C-Regional	01 Apresentação	05h
D-Local	01 Apresentação	05h
2.3 - Elaboração de artigo	01 Submissão	20h
2.4- Publicação de trabalho em anais de congresso científico	01 Publicação	30h
2.5- Publicação de trabalho em revista científica	01 Publicação	40h
GRUPO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
Atividades	Hora Realizada	Hora AC
3.1- Participação em Projeto de Extensão	01 Semestre	40h
3.2- Participação em Curso e Treinamentos, na UFF ou em outra IES, ligados à formação do aluno	3h	1h
3.3- Participação em curso de língua estrangeira, realizado durante o curso	2h	1h
GRUPO 4 - ATIVIDADES DE GESTÃO		
Atividades	Hora Realizada	Hora AC
4.1- Participação como representante estudantil nos Colegiados do Curso e da Unidade, nas Plenárias Departamentais, nos Colegiados Superiores (CEP, CUV), nos Diretórios Acadêmicos (DCE e DA do curso) e em outros de ordem acadêmica e administrativa.	-	-
A-Membro de Colegiado	01 Ano (mín. 75% freq.)	20h
B-Membro de DA	01 Ano	25h
4.2- Participação como membro de comissões de planejamento e operacionalização de eventos e atividades oficiais do UFF	01 Participação	10h
4.3- Participação em eventos estudantis, nacionais ou regionais	01 Participação	10h
4.4- Estágio não obrigatório	05 h	01h
4.5- Participação em Empresa Júnior	01 Participação	20h